INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 66
PROCESSO Nº 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

PLANO DE TRABALHO – 2026

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO ARTESANATO
NOME DO PROJETO: ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL "PROFESSORA OLGA RAYMUNDO VIEIRA GUERRA".
NOME DIRETORA: GLAUCIA BIANCONI CASTELI

TIPO DE PARCERIA:

[X] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – **(X) CME**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa
CNPJ: 52.504.354/0001-77
ENDEREÇO: Av. Senador José Ermírio de Moraes, 120 – Jd. Lavínia - 13.738-300
TELEFONE: (19) 3656-0600
E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutoartesanato.org.br

CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL
BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA/ OPERAÇÃO: 0322 / 003 (Pessoa Jurídica)
CONTA CORRENTE Nº: 577592718-0

Código de verificação

INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 6
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

PLANO DE TRABALHO – 2026

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO ARTESANATO

NOME DO PROJETO: ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL "PROFESSORA OLGA RAYMUNDO VIEIRA GUERRA".

NOME DIRETORA: GLAUCIA GOMEZ BIANCONI CASTELI

TIPO DE PARCERIA:

[X] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – **(X) CME**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa

CNPJ: 52.504.354/0001-77

ENDEREÇO: Av. Senador José Ermírio de Moraes, 120 – Jd. Lavínia - 13.738-300

TELEFONE: (19) 3656-0600

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutoartesanato.org.br

CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA/ OPERAÇÃO: 0322 / 003 (Pessoa Jurídica)

CONTA CORRENTE Nº: 577592718-0

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 68
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. **PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:** As atividades são desenvolvidas de forma abrangente, atendendo crianças e jovens desde a primeira infância até o momento de sua inserção no mercado de trabalho. Esse acompanhamento contínuo visa proporcionar uma base sólida para o desenvolvimento integral, adaptando-se às diferentes etapas de crescimento e necessidades de cada fase. Ao longo desse percurso, oferecemos atividades que estimulam competências cognitivas emocionais, sociais e profissionais, criando um ambiente de aprendizado e apoio que prepara o jovem tanto para os desafios educacionais quanto para uma transição bem-sucedida ao mercado de trabalho.

1.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Assistência Social, Educação, Formação e Capacitação Profissional, Cultura.

1.3. DIRIGENTE ESTATUTÁRIO

NOME DO RESPONSÁVEL: Aguinaldo Firmino Leme

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 025.101.288-33

E-MAIL: presidente@institutoartesanato.org.br

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Cristovam, 314

TELEFONE: (19) 3656-0600

TÉRMINO DE MANDATO: 31/12/2026

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 69
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 235874.0027966/2020 DOU-05/08/2022 (Em processo de renovação)
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social: 005/2000
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: 004/2010

1.5. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Alvará de Funcionamento: 476
AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Projeto Aprovado

2- TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. TIPO DE SERVIÇO: A oferta de Educação Infantil Integral para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses atende plenamente às diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Mococa, conforme estabelece a Lei nº 3.948, de 16 de novembro de 2009. Esse atendimento integral é fundamental para promover o desenvolvimento completo das crianças nessa faixa etária, proporcionando um ambiente seguro e estruturado onde podem desenvolver suas habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras. Alinhada à legislação, a educação infantil integral garante que as crianças recebam estímulos adequados ao seu crescimento, bem como cuidados essenciais, como alimentação, higiene e atividades pedagógicas, assegurando que cada criança tenha uma base sólida para seu desenvolvimento futuro; lado outro, todo a estrutura com pessoal, poderá ser capacitado, com cursos, além de receber abono e substituição por outro profissional, em caso de afastamento.

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 10
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.2. LOCAL DE EXECUÇÃO

NOME: Departamento Educacional Professora Olga Raymundo Vieira Guerra
ENDEREÇO: R. Maj. Adalberto dos Santos Figueiredo, 75 – S. Domingos - 13.733-130
TELEFONE: (19) 8907-9954/ (19) 3656-0600
E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutoartesanato.org.br

2.3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO: Miriã Guedes Franco
CPF: 453.541.348-70
TELEFONE RESPONSÁVEL: (19) 98945-6477
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Padre Anchieta, 190 - 13730-044
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagogia
N° DE REGISTRO: 54250031-0
FUNÇÃO NA ENTIDADE: Coordenadora

2.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO: O Instituto oferece vagas de educação infantil de forma inclusiva, atendendo a toda a população e priorizando a proximidade da residência das famílias. Esse critério de distribuição de vagas visa facilitar o acesso das crianças ao ambiente escolar, reduzindo distâncias e promovendo maior comodidade e segurança para as famílias atendidas. Ao considerar a localização das residências, o Departamento também fortalece os vínculos comunitários e contribui para uma melhor integração das crianças no contexto local, garantindo um atendimento que valoriza a acessibilidade e o bem-estar da comunidade.

2.5. PÚBLICO ALVO DO PROJETO: A creche oferece um atendimento especializado a 180 crianças, com idades de 4 meses a 3 anos e 11 meses.

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 11
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.6. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Este plano de trabalho tem como objetivo assegurar os direitos de aprendizagem e oferecer uma educação de qualidade, atendendo à demanda existente no município para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses. O Instituto reconhece a criança como um ser integral e em constante desenvolvimento, que pensa, age e expressa suas ideias. Com esse entendimento, garantimos aos alunos o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se tanto individualmente quanto coletivamente. Oferecemos um ambiente seguro, com alimentação saudável, higiene adequada e espaços propícios ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais.

As crianças são expostas a diversos contextos que permitem a expressão de sentimentos e o desenvolvimento de suas identidades culturais e sociais. Dessa forma, proporcionamos um ambiente educativo que promove a integração e a socialização, envolvendo a escola, a família e a comunidade em um espaço sempre aberto ao diálogo, assegurando cuidado, afeto e a construção de vínculos sólidos.

Orientamo-nos pelos principais documentos legais que norteiam a educação infantil: o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular. Além disso, mantemos formação continuada em parceria com a Secretaria de Educação do município, respeitando as orientações e o currículo adotado pela rede municipal de educação.

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta 1: Quantidade de salas de aula por ano e número de alunos atendidos (quantitativo).

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º F2
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 15 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário I – A**

- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário II – A**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário II – B**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário II – C**

- 21 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal I - A**
- 21 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal I – B**
- 21 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal I – C**

- 21 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal II - A**
- 21 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal II – B**

Período: Janeiro à Dezembro

Meta 2: Realização de Avaliação diagnóstica com relatório descritivo das crianças

Período: Matrículas

Quantidade: 180

Meta 3: Avaliação processual com relatórios individuais e portfólio com propostas realizadas.

Período: Semestralmente

Meta 4: Elaboração de Planejamentos e Projetos anuais.

Período de Planejamentos: Início do ano letivo.
Período de Projetos anuais: 1 por sala por semestre.

Meta 5: Elaboração de rotinas semanais com interações.
Período de Elaboração de rotinas: 1 por sala por semana letiva.

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 13
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Meta 6: Quantidade de reuniões de pais mínimas para acontecerem no ano sobre rendimento dos alunos.

Período: Início e fechamento de projetos ou sempre que for necessário

Meta 7: Avaliação institucional sobre a qualidade do atendimento ofertado.

Período: Início e término do ano letivo ou sempre que for necessário

Meta 8: Contratação de serviços para formação de profissionais se houver, etc.

Período: Início e fechamento de projetos ou sempre que for necessário

Meta 9: Atividades realizadas com materiais de apoio... (tipo de aulas ou atendimentos como música, artes, movimento, interações, etc).

Período: 1 por sala quinzenalmente

O período de execução do projeto será de 12 meses, a contar de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme pactuado junto à Prefeitura de Mococa, podendo ser prorrogado.

2.8. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

(X) Ficha de Cadastro dos Usuários
(X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
(X) Relatórios escritos e fotográficos
(X) Lista de Presença/Controle de Frequência
(X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
(X) Ficha de Avaliação do Serviço
(X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços

Código de verificação

(19) 3656-0600 @ contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 14
PROCESSO Nº 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

(X) Sistema de Informação (Informatizado)

2.9. INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

- Secretaria
- Sala de Direção
- Sala de Coordenação
- Sala de Reunião
- Sala descanso para colaboradores
- Brinquedoteca
- 2 Banheiros para colaboradores
- 9 Salas de aula
- 3 Banheiros com chuveiros
- 2 Banheiros para uso exclusivo das crianças (masculino e feminino)
- Cozinha
- Refeitório
- Parque
- Tanque de Areia
- Lavanderia
- Sala de recursos
- Estoque
- Estacionamento
- Pátio (espaço de convivência)

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº: 25
PROCESSO Nº: 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

FOTOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: ATUALIZAR

	
Secretaria	**Sala Direção**

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 16
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Coordenação



Sala descanso funcionárias



Sala descanso funcionárias



Sala descanso funcionárias

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 11
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Biblioteca



Banheiro Funcionárias



Banheiro Funcionárias

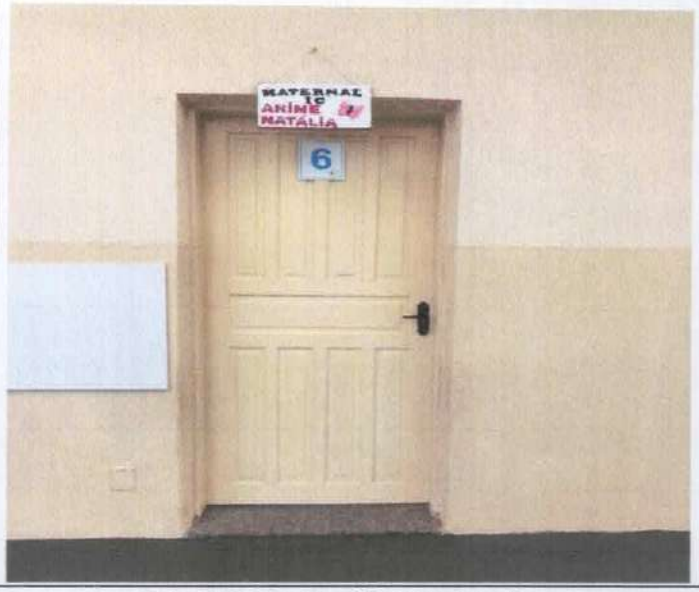
Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 28
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Referência - Maternal I - B



Sala Referência - Maternal I – C



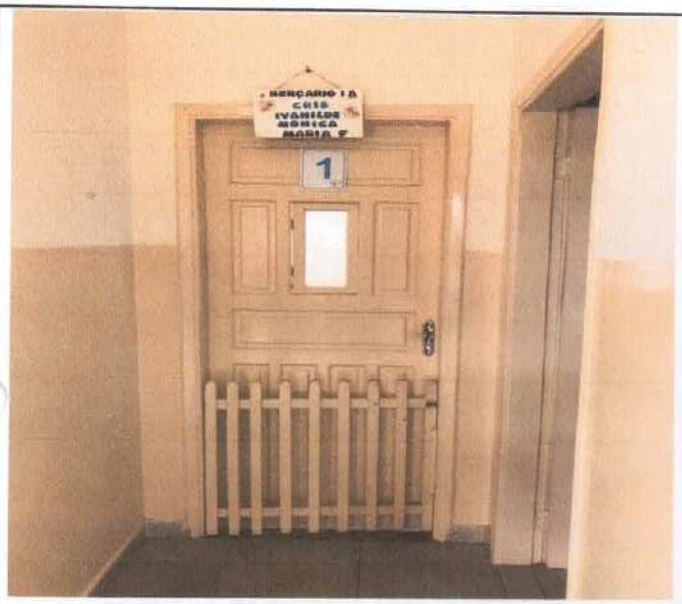
Sala Referência - Maternal II - A



Sala Referência - Maternal II – B

Código de verificação

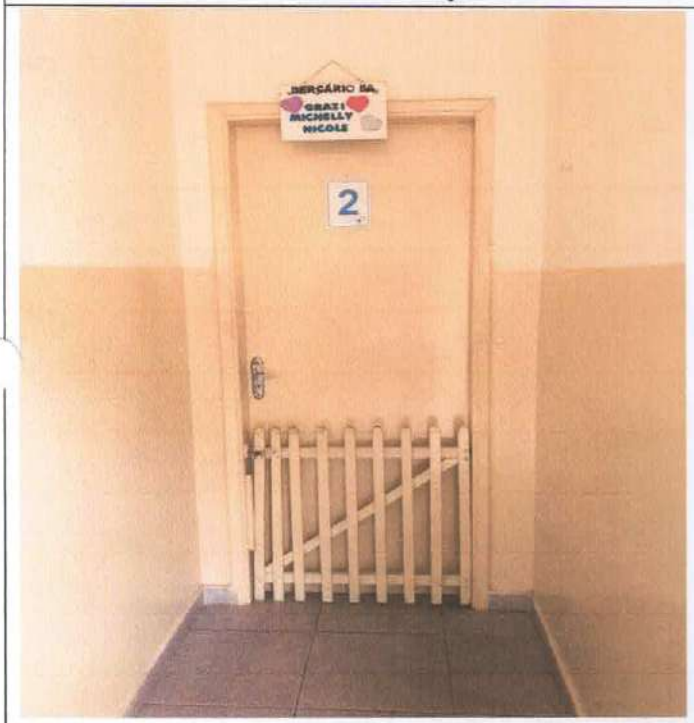
TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 29
PROCESSO Nº 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Referência - Berçário I



Sala Referência - Berçário II – A



Sala Referência - Berçário II - B



Sala Referência - Maternal I – A

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 8p
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Banheiro Berçário II



Banheiro Berçário I



Banheiro para banho Maternais



Banheiro para banho Maternais

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 81
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Banheiro alunos



Banheiro alunos



Banheiro alunos



Banheiro alunos

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 82
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

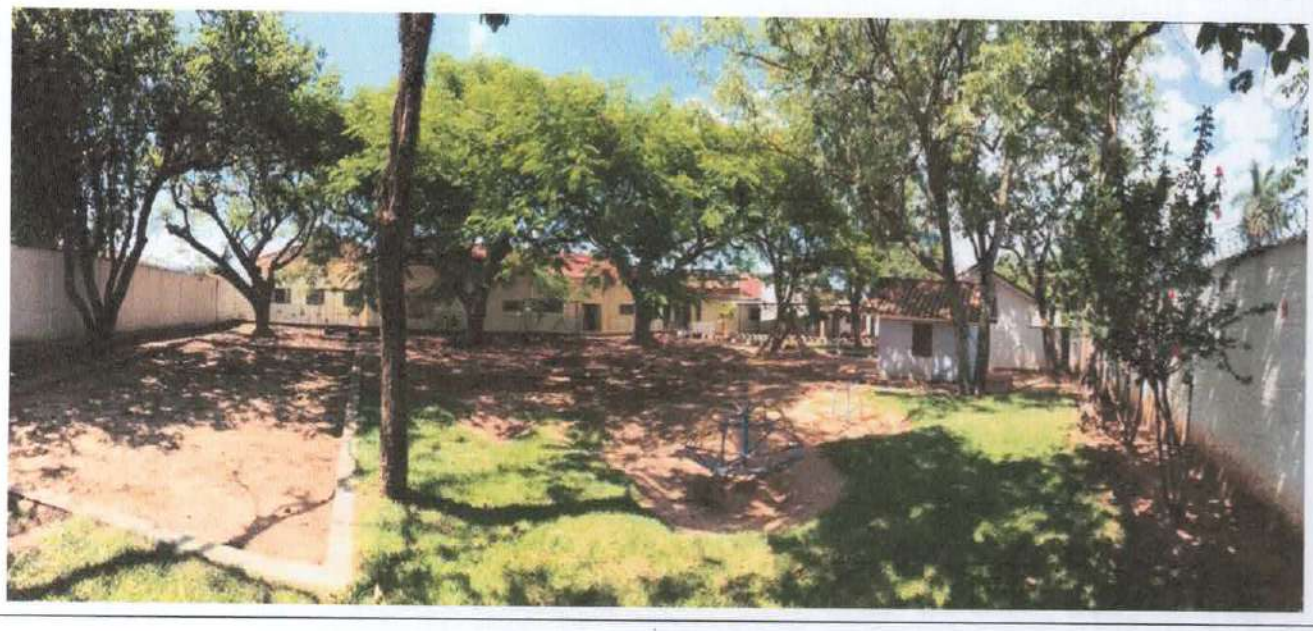
	
Pátio	Tanque de areia
	
Pátio	Tanque de areia

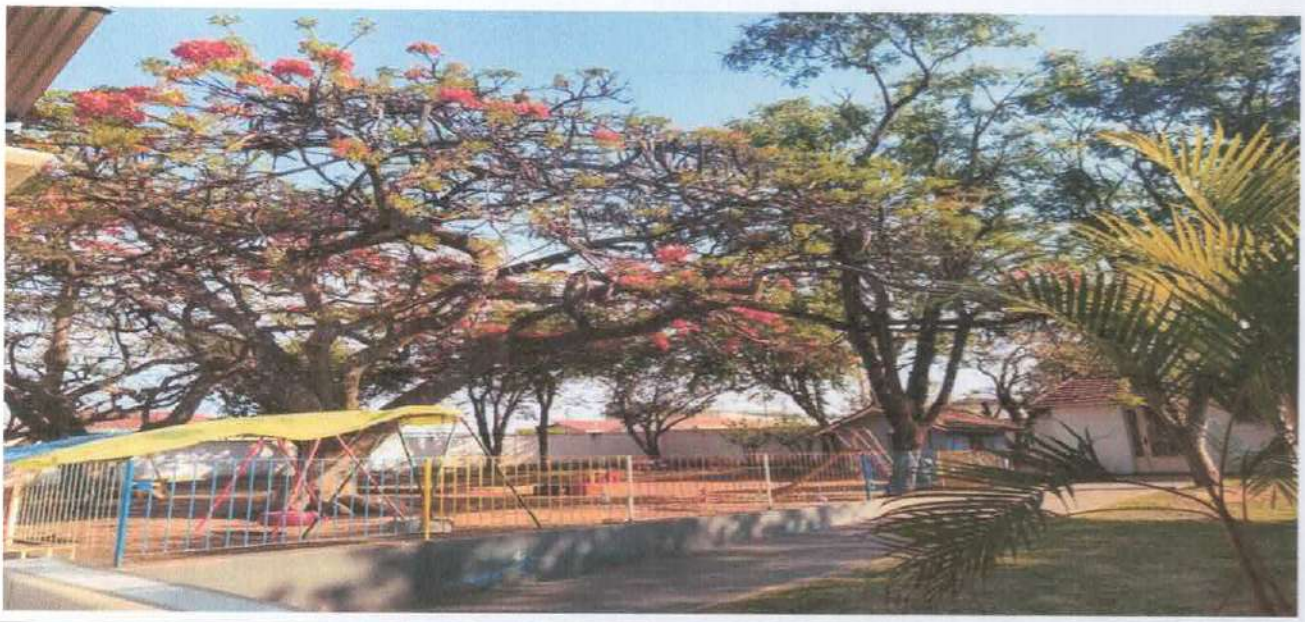
Código de verificação

(19) 3656-0600 @ contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 83
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parque



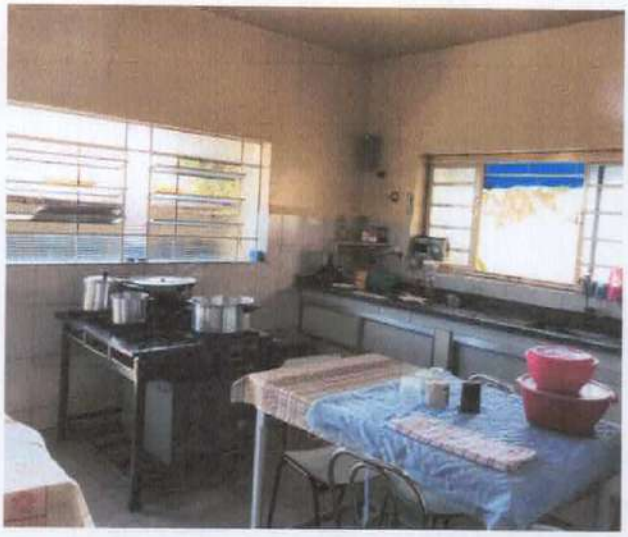


Parque

Código de verificação

(19) 3656-0600 @ contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 84
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

	
Refeitório	**Cozinha**
	
Lavanderia	**Refeitório – Berçario I**

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 85
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

3 - RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto)

3.1. DIRETOR(A)

QUANTIDADE: 01
FORMAÇÃO: Ensino Superior Pedagogia
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO BASE: R$ 5.392,80 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

3.2. COORDENADOR (A)

QUANTIDADE: 01
FORMAÇÃO: Ensino Superior em Pedagogia
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO BASE: R$ 4.800,00 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

3.3. PSICÓLOGO (A)

QUANTIDADE: 01
FORMAÇÃO: Ensino Superior em Psicologia
REGIME: PJ
CARGA HORÁRIA SEMANAL: -
SALÁRIO BASE: R$ 2.381,22

JUSTIFICATIVA: *A ausência de professor de AEE reforça a necessidade da psicóloga no quadro de profissionais, garantindo encaminhamentos mais precisos, suporte à equipe pedagógica e acompanhamento adequado às crianças com demandas especificas. A ampliação da equipe assegura estabilidade, eficiência e melhor qualidade no atendimento às famílias e usuários.*

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 86
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.4. PROFESSORES

QUANTIDADE: 11
FORMAÇÃO: Ensino Superior em Pedagogia
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO BASE: R$ 3150,00 (acrescentar adicional por tempo de serviço).

3.5. EDUCADORES

QUANTIDADE: 07
FORMAÇÃO: Ensino Superior em Pedagogia
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO BASE: R$ 2.730,00 (acrescentar adicional por tempo de serviço). Ressaltando que uma é educadora I; 4 educadora II; 2 educadora III

JUSTIFICATIVA: *A ampliação do quadro de profissionais tornou-se uma medida essencial após os desafios enfrentados no período anterior, quando a equipe teve dificuldades em manter o fluxo de trabalho devido à insuficiência de pessoal. Essa limitação foi agravada por afastamentos, como licenças-maternidade e outras ausências, que afetaram diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.*
Com a expansão da equipe, a instituição poderá responder de forma mais ágil e eficiente às demandas, garantindo que as atividades se mantenham estáveis e organizadas, mesmo diante de afastamentos temporários. Essa iniciativa não apenas assegura o cumprimento dos prazos e padrões exigidos, mas também fortalece a estrutura operacional como um todo, prevenindo a sobrecarga dos profissionais e melhorando o atendimento aos usuários. Em suma, a ampliação do quadro é um investimento que

Código de verificação

promove a estabilidade, a eficiência e o bom funcionamento dos serviços prestados.

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 87
PROCESSO Nº 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.6. ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

QUANTIDADE: 4
FORMAÇÃO: Ensino Médio
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO BASE: R$ 1.984,50 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: *Conforme previsto na Lei Municipal de Mococa, o cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil é essencial para apoiar o professor na rotina pedagógica e nos cuidados básicos das crianças, garantindo atendimento individualizado, inclusão, qualidade no serviço e prevenção da sobrecarga da equipe.*

3.7. ESTAGIÁRIO (A)

QUANTIDADE: 09
FORMAÇÃO: Cursando Pedagogia
REGIME: Lei Nº 11788
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30
SALÁRIO BASE: R$ 900,00
OBS: Sendo 5 estagiários referente ao plano e 04 pela Prefeitura Municipal de Mococa.

3.8. SECRETÁRIA

QUANTIDADE: 01
FORMAÇÃO: Nível médio
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 88
PROCESSO N.º 29 /202
COMISSÃO DE SELEÇÃO

SALÁRIO BASE: R$ 1.890,00 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: *A presença de uma secretaria na creche é essencial para o funcionamento administrativo e organizacional da instituição, oferecendo suporte à equipe pedagógica e às famílias. Com uma estrutura organizada, a secretaria torna os processos internos mais eficientes, permitindo que os professores e profissionais foquem nas atividades educacionais e no cuidado direto das crianças.*
A secretaria exerce funções importantes no gerenciamento de matrículas, controle de frequência, atualização de dados, coordenação de documentos e solução de questões administrativas diárias. Ela também fortalece a comunicação com pais e responsáveis, promovendo um relacionamento mais próximo entre a creche e as famílias, o que é crucial para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e um atendimento mais personalizado.
Com esse suporte, a creche ganha em organização e eficiência, criando um ambiente mais acolhedor e bem estruturado para as crianças, familiares e colaboradores.

3.9 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

QUANTIDADE: 02
FORMAÇÃO: Ensino Médio
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44
SALÁRIO BASE: R$ 2.350,00 E 3.200,00 (respectivamente, a acrescentar adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: *A ampliação da equipe administrativa é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades de prestação de contas, especialmente diante de requisitos rigorosos de transparência e*

Código de verificação

(19) 3656-0600 @ contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 89
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

conformidade impostos pelos órgãos de controle. A prestação de contas envolve uma série de procedimentos detalhados, prazos e requisitos legais que, para serem cumpridos adequadamente, demandam uma equipe disponível e capacitada.

Durante o último período, ficou evidente que ausências de colaboradores devido a férias, licenças e eventuais faltas comprometem o fluxo de trabalho, aumentando o risco de atrasos e sobrecarga de outros profissionais. Com uma equipe reforçada, será possível assegurar que todas as atividades de prestação de contas ocorram de forma contínua, mesmo em caso de afastamentos. Isso permite que a instituição mantenha o nível de qualidade e a conformidade esperada, sem interrupções que possam prejudicar a reputação e a confiabilidade dos serviços.

Portanto, expandir a equipe administrativa não só fortalece o atendimento às exigências legais e regulatórias, como também aumenta a eficiência interna, melhora a divisão de tarefas e promove um ambiente de trabalho mais estável e organizado para todos os colaboradores envolvidos.

3.10 COZINHEIRO (A)
QUANTIDADE: 02
FORMAÇÃO: Ensino Fundamental
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO: R$ 1.984,50 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: *A ampliação da equipe responsável pela preparação das refeições na creche é fundamental para atender à alta demanda de trabalho associada ao preparo diário e à distribuição de refeições para as crianças. Essa necessidade se intensifica pelo volume e pela diversidade de refeições que precisam ser preparadas com qualidade, segurança e dentro dos padrões nutricionais adequados para cada faixa etária.*
Além de garantir a regularidade na alimentação das crianças, a presença de uma equipe ampliada é essencial para cobrir o período letivo completo

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 90
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

sem interrupções, mesmo diante de eventuais ausências de colaboradores, como férias, licenças ou faltas inesperadas. Com uma equipe de alimentação robusta, a instituição assegura que todas as refeições sejam preparadas e servidas de maneira adequada, mantendo a qualidade dos serviços e promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças

Assim, a ampliação da equipe não só atende à demanda atual, como também cria uma estrutura resiliente, capaz de garantir a continuidade e a eficiência do serviço ao longo de todo o ano letivo.

3.11 AUXILIAR DE LIMPEZA
QUANTIDADE: 03
FORMAÇÃO: Ensino Fundamental
REGIME: CLT
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
SALÁRIO: R$ 1.984,50 (acrescentar adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: *A necessidade de ampliar a equipe de limpeza se baseia na observação de que, no último período letivo, a estrutura atual não foi suficiente para atender todas as demandas diárias de manutenção. A limpeza constante em uma creche é essencial, considerando o intenso uso dos espaços por crianças pequenas, que necessitam de um ambiente seguro e higiênico para suas atividades.*

Com a equipe ampliada, será possível realizar todas as atividades de limpeza em tempo hábil, sem sobrecarregar os funcionários e assegurando que todos os ambientes – incluindo salas, áreas de alimentação, banheiros e espaços comuns – estejam em condições ideais de uso durante o ano letivo completo. Essa medida também permite flexibilidade para cobrir ausências por férias, licenças ou outras situações, sem comprometer a rotina de manutenção da creche.

Assim, a expansão do quadro de funcionários de limpeza garantirá que o ambiente permaneça adequado e saudável para crianças e colaboradores, promovendo a qualidade e segurança necessárias para um funcionamento eficaz da instituição.

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 91
PROCESSO Nº 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

OBS: *Os salários poderão ser alterados em razão do aumento salarial estabelecido pela convenção coletiva e do acréscimo do adicional por tempo de serviço, assim como, ajuda de custos quando necessário.*

RECURSOS HUMANO (REFERENTE AO PROJETO

Nome	Cargo	Formação	Carga Horária	Salário Base	Regime Contratação
Larissa Sávio	Assistente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	40h	1.984,50	CLT
Jeovana Nóbrega	Assistente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	40h	1.984,50	CLT
Maria Julia Bastos	Assistente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	40h	1.984,50	CLT
Thais Rocha	Assistente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	40h	1.984,50	CLT
Bruna de Souza Lima	Auxiliar Administrativo Financeiro	Ensino Médio	44h	3.200,00	CLT
Maria Clara dos Santos Borges	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44h	2.350,00	CLT
Eliana Cristina F. de Assis	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	40h	1.984,50	CLT
Maria Zelia de Bastos	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	40h	1.984,50	CLT
Juliana Alvarenga	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	40h	1.984,50	CLT

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 92
PROCESSO Nº 24 / 20 25
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Miriã Guedes Franco	Coordenadora	Pedagogia	40h	4.800,00	CLT
Valdirene Candido Celestino	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	1.984,50	CLT
Valquiria Heloisa C. Paschoalino	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	1.984,50	CLT
Glaucia Gomez Bianconi Casteli	Diretor (a)	Pedagogia	40h	5.392,80	CLT
Ellen Vitória Aparecida Candido	Educador (a) II	Pedagogia	40h	2.445,00	CLT
Fernanda Jahuar	Educador (a) III	Pedagogia	40h	2.730,00	CLT
À contratar	Educador (a) II	Pedagogia	40h	2.445,00	CLT
À contratar	Educador (a) II	Pedagogia	40h	2.445,00	CLT
Magda Madalena Martins	Educador (a) II	Pedagogia	40h	2.445,00	CLT
Amanda Lúcio Soares	Educador (a) III	Pedagogia	40h	2.730,00	CLT
Maria Giulia Vilário Paiva	Educador (a) I	Pedagogia	30h	1.350,00	CLT
À contratar	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	900,00	-
Maria Clara Da Silva	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	900,00	-
Maria Clara dos Santos Nogueira	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	900,00	-

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 93
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

À contratar	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	900,00	-
À contratar	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	900,00	-
Lucelena Cezario Cassel	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Cristiane Fernanda Moda	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Fabiana Trovó	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Juliana Alegreti Silverio	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Jussara Aparecida Borges	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Fernanda de Souza Pinto	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Michelly Crisitina Britto	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Amanda Leticia Martins	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Patricia Helena G. Silva	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Tais Nunes do Prado	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Flavia Aparecida Mamedio	Professor (a)	Pedagogia	40h	3.150,00	CLT
Amanda Augusto Oliveira	Secretaria	Ensino Médio	44h	1.890,00	CLT

Código de verificação

(19) 3656-0600 contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 94
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

4 - INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS

DESPESA COM PESSOAL	
SALÁRIOS \| RESCISÃO	R$ 928.421,95
Adicional 1/3 férias	R$ 29.539,54
Décimo Terceiro	R$ 79.856,54
Estagiários	R$ 54.000,00
Férias	R$ 74.780,38
FGTS	R$ 124.497,04
INSS	R$ 102.337,49
IRRF	R$ 18.074,67
PIS	R$ 11.812,13
Vale Alimentação	R$ 153.600,00
TOTAL	**R$ 1.576.919,74**

JUSTIFICATIVA:

- ***Salários e Encargos:*** *As despesas com pessoal apresentadas refletem o compromisso institucional com a valorização e o reconhecimento de toda a equipe que compõe o trabalho educacional e social realizado. A maior parte dos recursos é destinada ao pagamento de salários e encargos trabalhistas, assim como ajuda de custos e horas extras, sempre que necessário; assegurando direitos legais e garantindo condições dignas de trabalho. Destaque especial é dado ao investimento na remuneração das professoras, representando a maior parcela da folha de pagamento. Essa valorização é essencial para manter a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes, uma vez que a equipe docente é diretamente responsável pelo*

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 95
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

desenvolvimento pedagógico e pela execução das atividades educativas. A adequação salarial contribui para a motivação, permanência e qualificação das profissionais, fortalecendo o vínculo com a instituição e assegurando a continuidade do trabalho pedagógico.

GASTOS COM BENS PERMANENTES	
Eletromésticos	R$ 11.500,00
Eletrônicos	R$ 8.000,00
Mobiliários	R$ 25.000,00
Utensilios	R$ 7.200,00
TOTAL	R$ 51.700,00

JUSTIFICATIVA: *Com 46 anos de atuação, a instituição necessita constantemente modernizar e repor seus bens permanentes, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição de eletrodomésticos é fundamental para o preparo adequado das refeições oferecidas diariamente; os eletrônicos possibilitam maior eficiência na gestão administrativa e pedagógica; os mobiliários garantem conforto e funcionalidade nos ambientes de atendimento; e os utensílios contribuem para a rotina de serviços essenciais. Esses investimentos fortalecem a infraestrutura institucional, promovendo melhores condições de trabalho para a equipe e garantindo um atendimento de qualidade às crianças e famílias.*

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 96
PROCESSO Nº 24/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentos	R$ 8.000,00
Higiene, Limpeza e descartáveis	R$ 7.200,00
Material de reparos e construção	R$ 30.000,00
Materiais pedagógicos e brinquedos	R$ 8.000,00
TOTAL	R$ 53.200,00

JUSTIFICATIVA:

Alimentos: Apesar de a Prefeitura fornecer parte da merenda, ocorrem com frequência entregas incompletas ou atrasos. O recurso complementar garante a compra imediata de itens não entregues (proteínas, frutas, cereais, leite, etc.) e permite manter o cardápio equilibrado e as porções previstas, evitando alteração das refeições, desperdício e risco nutricional para as crianças.

Higiene, limpeza e descartáveis: A Prefeitura nem sempre atende integralmente a demanda ou entrega com atraso itens essenciais. É necessário prever recursos para reposição imediata dos seguintes insumos:

- **Desinfetante:** limpeza e desinfecção de pisos e superfícies, reduzindo risco de contaminações.
- **Álcool 70%:** desinfecção de superfícies e objetos (maçanetas, bancadas, brinquedos) conforme protocolos sanitários.
- **Álcool em gel:** higienização das mãos quando não há pia disponível — fundamental para rotina com crianças e profissionais.
- **Limpa-alumínio:** limpeza e desengorduramento de panelas e utensílios de cozinha, preservando higiene alimentar.
- **Descartáveis (fraldas, papel-toalha, luvas, sacos de lixo, copos descartáveis etc.):** evitam contaminação cruzada, facilitam a higiene diária e suportam demandas pontuais (ex.: adoecimento, acolhimento emergencial).

Código de verificação

(19) 3656-0600 @ contato@institutoartesanato.org.br Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 120

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 9f
PROCESSO Nº 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

A disponibilidade imediata desses produtos evita suspensão de atividades, garante condições sanitárias adequadas e cumprimento de normas de saúde.

Material de reparos e construção: Recursos para manutenção preventiva e corretiva são necessários para segurança e funcionamento contínuo das instalações. Exemplos de uso: compra de material para pequenas obras (tinta, cimento, argamassa), substituição de telhas, conserto de portas/janelas, reparos elétricos e hidráulicos, troca de luminárias e reparo de pisos. Essas intervenções evitam riscos de acidentes, interdições de ambientes e custos maiores decorrentes de deterioração.

Materiais pedagógicos e brinquedos: Investimento para renovar e complementar o acervo pedagógico, substituir brinquedos danificados ou contaminados e ampliar recursos didáticos (materiais sensoriais, jogos educativos, livros, material para artes e atividades motoras). Esses insumos são essenciais para executar o planejamento pedagógico, promover o desenvolvimento integral das crianças e garantir variedade e segurança nas atividades.

Conclusão: Cada parcela do item "Material de Consumo" justifica-se pela necessidade de garantir funcionamento diário, saúde, segurança e qualidade pedagógica, especialmente diante de fornecimentos municipais parciais ou atrasados.

GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)	
Locação de equipamentos (PJ)	R$ 7.200,00
Manutenção de Equipamentos (PJ)	R$ 8.000,00
Manutenção Predial (PJ)	R$ 60.000,00
Reparos e conservação	30.000,00
Monitoramento e controle de Alarme (PJ)	R$ 6.000,00
Utilidade Pública	R$ 28.500,00
Psicólogo (a)	R$ 28.574,64
Criação e Manutenção de Website	R$ 18.000,00
TOTAL	**R$ 186.700,00**

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 98
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Locação de equipamentos (PJ): Prevê contratação de serviços de locação de Impressoras

Manutenção de Equipamentos (PJ): Serviço indispensável para garantir o funcionamento contínuo e seguro de equipamentos pedagógicos, administrativos e de cozinha (computadores, impressoras, eletrodomésticos, etc.), evitando interrupção das atividades e gastos maiores com substituições.

Manutenção Predial (PJ): Prevê serviços de conservação e reparos estruturais (elétrica, hidráulica, pintura, telhado, pisos), assegurando ambientes seguros e adequados para crianças, famílias e equipe. A manutenção predial é essencial para atender às normas de segurança e vigilância sanitária.

Monitoramento e Controle de Alarme (PJ): Serviço de segurança terceirizado, garantindo proteção patrimonial e integridade física da equipe e das crianças, reduzindo riscos de furtos, invasões e incidentes.

Utilidade Pública: Abrange custos com fornecimento de água, energia elétrica, telefone e internet, indispensáveis para funcionamento administrativo, pedagógico e de atendimento às famílias.

Criação e Manutenção de Website: Serviço necessário para assegurar a **transparência institucional e a publicidade das ações**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, que exige a ampla divulgação das atividades, projetos, relatórios e prestações de contas. O website também fortalece a comunicação com a comunidade, parceiros e financiadores, ampliando a visibilidade dos trabalhos desenvolvidos pela instituição.

Conclusão: Os serviços de terceiros são fundamentais para manter a infraestrutura, segurança, comunicação e funcionamento pleno da instituição, garantindo eficiência administrativa e qualidade nos atendimentos.

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 99
PROCESSO N.º 24 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Projeto)

5.1. VALOR TOTAL DE REPASSE DO PROJETO: R$ 1.868.094,41

1º MÊS	2º MÊS	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53
7º MÊS	**8º MÊS**	**9º MÊS**	**10º MÊS**	**11º MÊS**	**12º MÊS**
155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53	155.674,53

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 – RECEITA: R$ 155.674,53

DESPESA COM PESSOAL	
SALÁRIOS \| RESCISÃO	R$ 77.368,50
ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R$ 2.461,63
DÉCIMO TERCEIRO	R$ 6.654,71
ESTAGIÁRIOS	R$ 4.500,00
FÉRIAS	R$ 6.231,70
FGTS	R$ 10.374,75
INSS	R$ 8.528,12
IRRF	R$ 1.506,22
PIS	R$ 984,34
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 12.800,00
TOTAL	**R$ 131.409,98**

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 100
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

BENS PERMANENTES	
ELETROMÉSTICOS	R$ 958,33
ELETRÔNICOS	R$ 666,67
MOBILIÁRIOS	R$ 2.083,33
UTENSILIOS	R$ 600,00
TOTAL	R$ 4.308,33

MATERIAL DE CONSUMO	
ALIMENTOS	R$ 666,67
HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS	R$ 600,00
MATERIAL DE REPAROS E CONSTRUÇÃO	R$ 2.500,00
MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS	R$ 666,67
TOTAL	R$ 4.433,33

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)	
Locação de equipamentos (PJ)	R$ 600,00
Manutenção de Equipamentos (PJ)	R$ 666,67
Manutenção Predial (PJ)	R$ 5.000,00
Reparos e conservação	R$ 2.500,00
Monitoramento e controle de Alarme (PJ)	R$ 500,00
Utilidade Pública	R$ 2.375,00
Psicóloga	R$ 2.381,22
Criação e Manutenção de Website	R$ 1.500,00
TOTAL	R$15.558,33

Código de verificação

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 102
PROCESSO N.º 24 /2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

[] **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

[] REPROVADO

Mococa, 31 de outubro de 2025.

Fátima R. O. Marcelo -
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Código de verificação